



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)

PROTOCOLO

LEI Nº 1.091/87

Nº 049187 Hs. 15:22

Guarapari (ES) 08 a 07 de 19 87

Ab

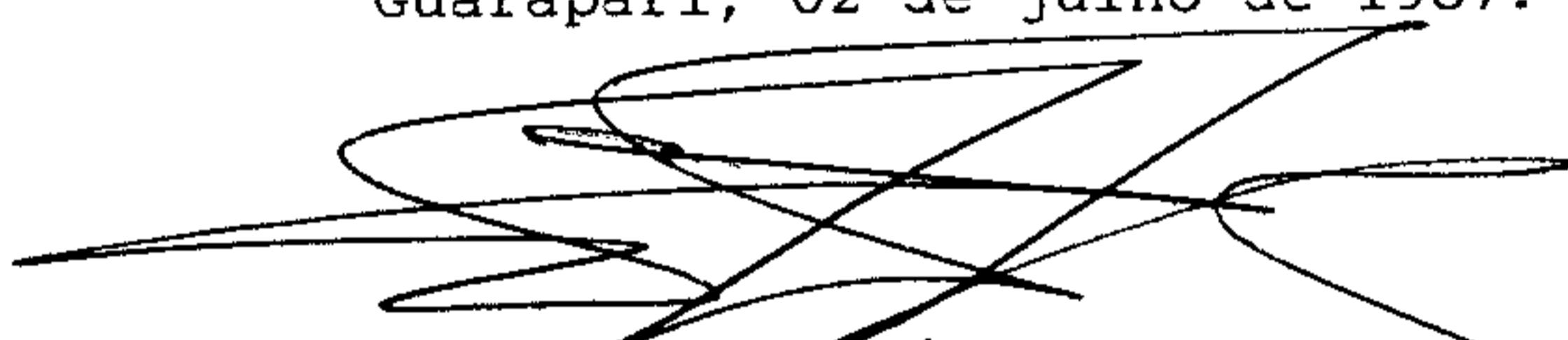
Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "RECANTO DOS VELHOS", sediada nesta Cidade perto do Centro de Convenções, ladeado no bairro Simão Nader, em Muquiçaba, nesta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari, 02 de julho de 1987.


GRACIANO ESPÍNDULA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PG/Dv.